



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Portaria 03/2015 – 1º de setembro de 2015

Dispõe sobre o retorno dos prazos processuais na 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, a partir de 02/09/2015, inclusive.

A Juíza Augusta Pölking Wortmann, no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as Portarias 01 e 02/2015 da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais;
- o retorno à atividade de 50% do quadro de pessoal desta Unidade Judiciária a partir desta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 02/2015, de 27/07/2015, desta Vara do Trabalho, no tocante à suspensão dos prazos processuais.

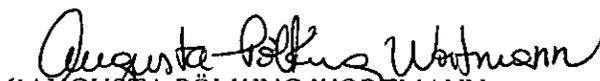
Art. 2º - Retomar o curso dos prazos processuais a partir de 02/09/2015.

Art. 3º - Comunique-se à Corregedoria e Presidência do E. TRT da 9ª Região, bem como à Seção local da OAB-PR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

Afixe-se nos locais próprios do Fórum de São José dos Pinhais, para ampla divulgação.


AUGUSTA PÖL KING WORTMANN

Juíza em exercício de titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Rua das Nações Unidas, 1101 – Bairro Cidade Jardim
Fone: (41) 3358-2710
São José dos Pinhais - Paraná